

**Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras**

**Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro**

**ANEXO “I”**

**PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA**

A CONTRATADA deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico (CAT) de ter realizado os serviços de:

**- Montagem de Estrutura Metálica, 37.175,00 kg**

**- Reforma de edificação com características semelhantes e áreas compatíveis com o objeto da licitação.**

*As quantidades acima se constituem limites mínimos, correspondentes a 50% dos quantitativos dos itensde maior relevância técnica ou economicamente relevantes, em conformidade com o previsto no Item II do Art.58 da Lei 13.303/2016 e em alinhamento com o Acórdão 1771/2007 do*

*TCU.*

Imóvel: C.E. Maurício Medeiros de Alvarenga

Endereço: ****RUA Imã Faustina - Village****

Município: Rio das Ostras

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESÉCIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE CONCLUSÃO DAS OBRAS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR C.E. MAURÍCIO MEDEIROS DE ALVARENGA, EM RIO DAS OSTRAS, LOCALIZADO NA RUA IRMÃ FAUSTINA COM ESTRADA DO CONTORNO – VILLAGE – RIO DAS OSTRAS, RIO DE JANEIRO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO, DO EDITAL E SEUS ANEXOS.